DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Resoluções 3
Licitações e Contratos 4
Homologação / Adjudicação 4
Extrato 4
Outros Atos 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
CNPJ 45.141.132/0001-71
Avenida São João, nº 72 – Centro
Telefone: (17) 3245-9200
Site: www.josebonifacio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio
Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro
Telefone: (17) 3245-1213
Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni
Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro
Telefone: (17) 3265-3277

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 168, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e etc....

RESOLVE:

Art. 1º. CONTRATAR, a partir da presente data, de acordo com o estabelecido no Edital Classificatório do Concurso Público nº. 001/2022, de 17 de novembro de 2022, para preenchimento de vaga do emprego permanente de **Monitor de Educação Infantil - (Renomeado pela Lei Complementar 010/2025 – Prof. Educ. Infantil de 0 a 3 Anos (Creche)**, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela Ref. F1N1, do Anexo II, da Lei Complementar nº. 002/2012, a servidora abaixo qualificada:

NOME	CPF	MATRÍCULA
BEATRIZ JORGE DE FIGUEIREDO	***545378**	011359

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 18 de setembro de 2026.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
JOÃO PAULO CAZELOTO
Secretário Municipal de Administração

.....

Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 20, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho referente à reprogramação do saldo remanescente do Plano de Trabalho da Emenda Parlamentar Federal nº 39550002/MDS, destinado à aquisição de equipamentos."

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOSÉ BONIFÁCIO, reunido extraordinariamente no dia 21 de setembro de 2026, no uso de suas atribuições legais e considerando as diretrizes do Conselho Nacional de Assistência Social, conforme deliberação registrada na Ata nº 22/2026, **RESOLVE:**

Art. 1º – Aprovar o Plano de Trabalho "Aquisição de Equipamentos – Reprogramação" da Associação de Assistência às Crianças e Adolescentes Casa Raio de Sol, referente à reprogramação do saldo remanescente do Plano de Trabalho da Emenda Parlamentar Federal nº 39550002/MDS, para aquisição de equipamentos, no valor de R$ 5.424,17 (cinco mil quatrocentos e vinte e quatro reais e dezessete centavos), com contrapartida da entidade no valor de R$ 281,83 (duzentos e oitenta e um reais e oitenta e três centavos).

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

José Bonifácio, 21 de setembro de 2026.

MARIANA DE SOUZA VOLPE
Presidente do CMAS

MARINES PERPÉTUA PACHECO
Primeira-Secretária do CMAS

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito do Município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais e nos termos do art. 71, IV, da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público para conhecimento de todos interessados, que foi **ADJUDICADO** à(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), o objeto do(a) PREGÃO PRESENCIAL nº. 24/2026, consistente na Contratação de empresa especializada na execução de serviços de análises de água para consumo humano e de efluentes, de acordo com a legislação vigente, conforme especificações anexas:

Proponente/Fornecedor	Qtde. Itens	Média Descto(%)	Total dos Itens
9762-Eco System Preservação do Meio Ambiente Ltda.	1	0,00	227.000,00
Total	1		227.000,00

José Bonifácio/SP, 11 de setembro de 2026.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito do Município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais e nos termos do art. 71, IV, da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público para conhecimento de todos interessados, que foram **HOMOLOGADOS** o procedimento e o resultado do(a) PREGÃO PRESENCIAL nº. 24/2026, tendo por objeto Contratação de empresa especializada na execução de serviços de análises de água para consumo humano e de efluentes, de acordo com a legislação vigente, conforme especificações anexas.

José Bonifácio/SP, 11 de setembro de 2026.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

.....

Extrato

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº.: **026/2026.**

PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços nº.: **24/2026.**

Contratante:- Prefeitura Municipal de José Bonifácio.

Detentor(es) da ata/Valor(es):-

Proponente/Fornecedor	Qtde. Itens	Média Descto(%)	Total dos Itens
9762-Eco System Preservação do Meio Ambiente Ltda.	1	0,00	227.000,00
Total	1		227.000,00

Objeto:- Contratação de empresa especializada na execução de serviços de análises de água para consumo humano e de efluentes, de acordo com a legislação vigente, conforme especificações anexas.

Data da assinatura da ata:- 11/09/2026.

Data do término:- 10/09/2027.

José Bonifácio/SP, 11 de setembro de 2026.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

Avenida São João, 72, Centro – José Bonifácio – SP - CEP 15200-049
(17) 3245-9200 – Fax (17) 3245-2153
CNPJ: 45.141.132/0001-71

AVALIAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

ÓRGÃO PERMITENTE: Prefeitura Municipal de José Bonifácio – SP.

ENTIDADE PERMISSIONÁRIA: Associação Multidisciplinar Florescer – CNPJ/MF nº. 48.740.840/0001-17.

RESPONSÁVEL: Francisco Rafael Zaniboni – CPF/MF nº. [redacted]

OBJETO: Permissão de Uso do Espaço Público do Recinto de Exposições "João Orsi" durante a realização das festividades do JUNINÃO 2026, nos festejos dos 120 anos de fundação do Município de José Bonifácio.

VIGÊNCIA: 18/06/2026 a 21/06/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Art. 88, § 3º; e VII, Art. 59 da Lei Orgânica do Município de José Bonifácio;
Lei Municipal nº. 4.375, de 12 de maio de 2026;
Decreto Municipal nº. 3.872, de 13 de maio de 2026;
Termo de Permissão de Uso nº. 001/2026, de 15 de maio de 2026.

I – RELATÓRIO:

Em apreciação a prestação de contas dos rendimentos obtidos pela **ASSOCIAÇÃO MULTIDISCIPLINAR FLORESCER** com a organização e exploração da praça de alimentação, camarotes, comercialização de bebidas e similares nas festividades do Juninão 2026 - referente aos festejos de 120 anos de Emancipação Política Administrativa de José Bonifácio.

É o Relatório.

II – MANIFESTAÇÃO:

A presente prestação de contas foi encaminhada a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo e recebida em 21 de agosto de 2.026, para Análise.

Convém destacar, inicialmente, nos termos da fundamentação legal acima referenciada, avaliar estritamente os documentos apresentados, sendo que se presume a veracidade dos referidos documentos.

Dá análise dos documentos (Leis, Decretos, Termo de Permissão, Edital de Chamamento, Propostas, Ata, comprovantes de pagamentos, extratos bancários, etc.) constatou–se a presença de todos os elementos e formalidades exigidas pela

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

Avenida São João, 72, Centro – José Bonifácio – SP - CEP 15200-049
(17) 3245-9200 – Fax (17) 3245-2153
CNPJ: 45.141.132/0001-71

legislação vigente e sua tempestividade, inclusive com o Contrato de Cessão onerosa específica do Recinto de Exposições João Orsi para exploração da Praça de alimentação, camarotes, comercialização de Bebidas e similares e ainda a realização de Rodeio e Feira Agropecuária nas festividades de 120 anos do Município de José Bonifácio/Juninão 2026 entre a Associação Multidisciplinar Florescer e a Empresa KJB Empreendimentos Ltda.

Dos documentos apresentados entendem–se que os mesmos comprovam adequadamente a receita de **R$ 180.580,00 (cento e oitenta mil e quinhentos e oitenta reais).**

Verifica-se que a destinação obrigatória e exclusiva da Renda Líquida nas atividades estatutárias da entidade.

Verifica-se ainda que o saldo final se encontra depositado junto a conta bancária da Associação Multidisciplinar Florescer, conforme documentação acostada na prestação de contas.

Salientamos ainda que houve demonstrativo de entrada de recursos na conta da Entidade e que houve processo de seleção de escolha conforme Edital nº. 01/2026.

A princípio ao menos em tese de cognição sumária, não vislumbramos óbice que impede a aprovação da referida Prestação de Contas e que a destinação do "Saldo Positivo" seja aplicado exclusivamente às suas atividades estatutárias.

III – CONCLUSÃO:

CONSIDERANDO o que consta no presente relatório, e tendo em vista que, segundo minha análise, a **ASSOCIAÇÃO MULTIDISCIPLINAR FLORESCER** atendeu os requisitos legais necessários, emito **PARECER FAVORÁVEL** quanto a **APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS** dos recursos objeto da Permissão de Uso, firmada por meio do Termo de Permissão de Uso de 15 de maio de 2026, conforme a Lei Orgânica do Município de José Bonifácio (Art. 88, § 3º; e VII, Art. 59); Lei Municipal nº. 4.375, de 12 de maio de 2026 e o Decreto Municipal nº. 3.872, de 13 de maio de 2026.

À ciência do Senhor Prefeito Municipal, para conclusão, homologação, publicação e arquivamento.

José Bonifácio/SP, 08 de setembro de 2.026.

ALDO ROBERTO DE ESTEFANO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

Avenida São João, 72, Centro – José Bonifácio – SP - CEP 15200-049
(17) 3245-9200 – Fax (17) 3245-2153
CNPJ: 45.141.132/0001-71

DESPACHO CONCLUSIVO:

Tendo em vista a análise e o parecer apresentado, **APROVO** e **HOMOLOGO** a presente prestação de contas, determinando ainda sua publicação na Imprensa Oficial e por fim, seu arquivamento.

José Bonifácio/SP, 09 de setembro de 2.026.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal